



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 013/15 - de 02 de Fevereiro de 2.015.

"Disciplina sobre a concessão de PONTO FACULTATIVO aos servidores públicos municipais".

JAIR FERNANDES GONCALVES, Prefeito do Município de Tuiuti, no uso de suas atribuições legais; e.

Considerando as comemorações de Carnaval, especialmente nos dias 16 e 17 de Fevereiro de 2015;

Considerando a necessidade imperiosa da continuidade dos serviços públicos municipais, especificamente – DEPARTAMENTO DE SAÚDE – NESTE COMPREENDIDO COMO PLANTONISTAS, SETOR DE LIXO, LIMPEZA URBANA E PESSOAL DE MANUTENÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido ponto facultativo ao servidor público municipal em geral celetista, exercente de cargo comissionado e ao admitido sob a égide do Regime de Direito Administrativo, na data de 16 de Fevereiro de 2.015 (Segunda – Feira), **exceto aos servidores lotados no setor de Lixo, Limpeza Urbana, Pessoal de manutenção de água e esgoto e os servidores que exercem suas atividades em regime de plantão.**

Art. 2º - No dia 17 de Fevereiro de 2015, não haverá expediente na Prefeitura Municipal de Tuiuti em todos os setores e repartições.

Art. 3º - No dia 18 de Fevereiro de 2015, o expediente do Serviço de Limpeza Urbana, Lixo, Departamento de Saúde e Ambulância terá início no horário normal. Os demais servidores lotados na Garagem Municipal,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Paço Municipal, Departamento de Educação, Assistência Social, Crás,
Departamento de Água e Especialidades iniciará às 13:00 horas.

Art. 4º - Fica a Diretoria de Administração e Finanças autorizada a efetuar os procedimentos necessários para o cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Tuiuti, 02 de Fevereiro de 2.015.


JAIR FERNANDES GONÇALVES
Prefeito Municipal

Registrado no Departamento de Administração e Finanças e Publicado no Paço desta Prefeitura em 02 de Fevereiro de 2015.